



# Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (18) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.gov.br

---

## DECRETO Nº 2.527, de 04/02/2019.

**“Altera o valor a ser cobrado referente à Locação de Caçambas Estacionárias metálicas e dá outras providências”.**

**CONSIDERANDO** que o Índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), é à base de cálculo para atualização dos Serviços de Locação de Caçambas Estacionárias no município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização pelos Índices oficiais, conforme determina o Artigo 17º da Lei Municipal nº 1.582, de 22/09/2017;

**CONSIDERANDO** que a variação do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) dos últimos 12 meses, foi de **3,75%**.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado o valor a ser cobrado pelo Serviço de Locação de Caçambas Estacionárias Metálicas no Município, para **R\$ 15,56**, conforme determina o Artigo 17º da Lei Municipal nº 1.582, de 22/09/2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glicério, 04 de fevereiro de 2019.

  
**Ildo de Souza**  
Prefeito Municipal

Publicado no local de costume e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Glicério, na data supra.

  
Patrícia Nalon dos Santos  
Chefe da Divisão Administrativa e Convênios